

## Recurso

Prezados membros da comissão avaliadora do processo seletivo PPGF 2023-1.

Venho solicitar esclarecimento pelo qual motivo eu não fui classificado para a turma de mestrado, todos os documentos solicitados foi entregue, solicitado esclarecimento qual o motivo da minha desclassificado, sendo que no edital no subtítulo “Vagas especiais” no item 2 consta: “Em atendimento à Resolução COPG Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2022, será assegurada a vaga (sem bolsa) a todos os inscritos negros, brancos, índios, com deficiência, de baixa renda ou de qualquer outra classe minoritária da sociedade brasileira que obtiverem a aceitação formal de um orientador credenciado (ou apto a ser credenciado) do PPGF.”

Conforme errado sobre o orientador consta” “Conforme Edital\*, ingressantes no PPGF deverão designar o orientador entre o vigésimo e o vigésimo quinto dia após o início do respectivo curso de mestrado ou doutorado. Diante do exposto, não é mais necessário INDICAR orientador para fazer a inscrição no Processo Seletivo, que deverá ser indicado até o 25o. dia do início das aulas. Durante esse período será feito um tour por todos os grupos de pesquisa do PPGF para os novos estudantes conhecerem os grupos e laboratórios para então decidirem o orientador.”

Portanto solicito esclarecimento pelo qual motivo foi desclassificado.

Desde já agradeço.

Silvano Marques Dos Reis.

Atte.